



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto	Aquisição de aparelhos eletrônicos de medição de temperatura corporal (sem contato), infravermelho , para atender às necessidades do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em caráter emergencial , em virtude da pandemia de COVID-19, para tão logo seja reestabelecido o trabalho presencial.
2. Quantidade	Especificações técnicas e quantitativas descritas no Anexo I.
3. Especificação do Objeto	Conforme lista anexa ao Termo de Referência (ANEXO I)
4. Valor estimado da aquisição	(Pesquisa a cargo da COMAP).
5. Justificativa(s)	5.1 Vigilância em saúde: monitorar a temperatura dos servidores, Magistrados, advogados, terceirizados, eleitores e demais cidadãos que adentrarem neste Tribunal, bem como os que frequentarem a AAMO, como meio diagnóstico precoce e preventivo no surgimento de novos casos de Covid-19.
6. Prazo de Entrega	Pedido emergencial devido à pandemia de COVID-19.
7. Prazo de Garantia	A garantia mínima exigida será de 12 (doze) meses , a contar da data do recebimento definitivo dos referidos equipamentos.
8. Adjudicação	Por item.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

9. Classificação Orçamentária	(A cargo da COFIN).
10. Local de Entrega	Seção de Almoarifado do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas: Avenida Menino Marcelo, nº 7200-D, Bairro Serraria, Maceió – Alagoas. CEP: 57046-000; fone: (082) 3328-1947. Horário: Segunda-feira a Quinta-feira: 14 h às 18h; Sexta-feira: 8 h às 12 h, conforme a Portaria Conjunta nº 04/2020, TRE-AL/PRE/AEP, publicada em 18/03/2020 no DEJEAL e a Portaria Conjunta nº 05/2020, TRE-AL/PRE/AEP, publicada em 26/03/2020 no DEJEAL.
11. Unidade Fiscalizadora	AAMO- Assessoria de Assistência Médica e Odontológica.
12. Anexos	ANEXO I – Especificação do Objeto: aparelhos eletrônicos de medição de temperatura corporal (sem contato), infravermelho.

Maceió, 01 de junho de 2020.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência:

Maria Viviane de Carvalho Tenório Andrade Lima
Analista Judiciário - Especialidade Odontologia - AAMO

Ciente e de acordo.

Alexandre José de Oliveira e Mendes
Membro da Junta Médica do TRE/AL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
(quantitativo e descrição dos Aparelhos de medição de temperatura corporal,
sem contato, infravermelho)

Item	Especificação	Apresentação	Quantidade
ITEM 01	<ul style="list-style-type: none">Aparelhos eletrônicos de medição de temperatura corporal (sem contato), infravermelho:<ul style="list-style-type: none">Termômetro digital, infravermelho, portátil;Medição da temperatura corporal sem a necessidade de contato físico;Leitura em °C;Tempo de reposta até 01 segundo;Visor de cristal líquido (LCD), múltiplo e com iluminação;Sinal sonoro (bip)*;Funcionamento com pilhas;Desligamento automático após 15 segundos. <p>* opcional</p>	Unidade	02

Maceió, 01 de junho de 2020.

Maria Viviane de Carvalho Tenório Andrade Lima
Analista Judiciário - Especialidade Odontologia - AAMO

Alexandre José de Oliveira e Mendes
Membro da Junta Médica do TRE/AL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA